



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Publicidade das deliberações e decisões**

*(artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)*

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, faz público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na sessão ordinária da Assembleia Municipal do mês de junho de 2017, cujas reuniões ocorreram nos dias 30 de junho e 03 de julho, foram tomadas as seguintes deliberações: \_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

- Aprovar, por unanimidade, com 15 votos a favor (5 do PSD, 5 do PS, 1 do CDS-PP, 1 do PTP, 1 do deputado independente, 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal, um voto de louvor às festas do Concelho 2017. \_\_\_\_\_

A Presidente da Assembleia Municipal apresentou declaração de voto. \_\_\_\_\_

- Aprovar, por unanimidade, com 15 votos a favor (5 do PSD, 5 do PS, 1 do CDS-PP, 1 do PTP, 1 do deputado independente, 1 do representante do Presidente da Junta de Freguesia e 1 da Presidente da Assembleia Municipal, um voto de pesar pelas vítimas de Pedrogão Grande e concelhos limítrofes que foram fustigados pelos fogos. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

- Reprovar, por maioria, com 9 votos contra (5 do PSD, 1 do CDS, 1 do PTP, 1 do deputado independente e 1 da Presidente da Assembleia) e com os 5 votos a favor (5 do PS), a proposta das Opções do Plano e Plano Plurianual de Investimentos para o Quadriénio 2017/2020; \_\_\_\_\_

O agrupamento político do PSD, o deputado independente e a Presidente da Assembleia Municipal, apresentaram declarações de voto. \_\_\_\_\_

- Reprovar, por maioria, com 9 votos contra (5 do PSD, 1 do CDS, 1 do PTP, 1 do deputado independente e 1 da Presidente da Assembleia) e com os 5 votos a favor (5 do PS), a proposta de Orçamento para o ano financeiro de 2017; \_\_\_\_\_

O agrupamento político do PSD, o deputado independente e a Presidente da Assembleia Municipal, apresentaram declarações de voto. \_\_\_\_\_

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet ([www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt)), vão ser afixados nos lugares públicos do costume. \_\_\_\_\_

Paços do Concelho do Porto Santo, em 06 de julho de 2017.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



*Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça*